

# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### **LEI N° 4.516, DE 18 DE JULHO DE 2011**

Autoria: Vereador José Francisco Saad

Denomina Rua Geraldo Ferreira.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Ferreira a atual Rua 6 do Conjunto Habitacional Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto, no bairro do Barranco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

#### Rua Geraldo Ferreira

- Músico -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de julho de 2011, 366° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de julho de 2011.

Adair Loredo Santos Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa Diretora do Departamento Técnico Legislativo